

ANÁLISE PROCESSUAL

Tipo da ação	Processo
Execução de Título Extrajudicial	Digital

Mensalidade IPTU
R\$ 138,49

Representação do autor/ exequente	Folhas	Situação
Paulo Roberto Joaquim dos Reis Banco do Brail S/A	Procuração Fls. 826-831	Ok

Ocupação

Representação do réu/ executado	Folhas	Situação
João Chatzidimitriou Pessoa física e jurídica Rosimeire Bastos da Cunha	Não Possui Advogado	Ok

Representação de terceiros	Folhas	Situação

Citação	Folhas	Situação
Executado João		
Executada Rosimeire	Fls.118	A.R

Termo de penhora	Folhas	Situação
Decisão / Termo	Fls. 74-75	Ok

Propriedade ou direitos
Propriedade

Integralidade ou fração ideal
Integralidade

Intimação da penhora	Folhas	Situação

Laudo de avaliação	Folhas	Situação
laudo realizado por perito	767-785	Ok

Tem vaga?

Intimação da avaliação	Folhas	Situação

Intimação do leilão	Folhas	Situação
Executado João CNPJ e CPF	Fls. 805	A.R
Excutada Rosemeire	Fls. 803	A.R

Débito da ação	Última atualização	Folhas	Situação
R\$ 87.707,42	junho de 2010	224-228	Pendente

Débitos fiscais	Última atualização	Folhas	Situação
R\$ 45.921,71	agosto de 2024	-	Pendente

Depositário	Folhas
João Chatzidimitriou e Rosimeire Bastos da Cunha	74-75

Ônus e gravames	Folhas
<p>Consta nas fls. 74-75 o TERMO DE PENHORA do bem referente ao processo epígrafe. Consta na AV.11 AÇÃO DE EXECUÇÃO do bem referente ao processo epígrafe. Consta na R.10 HIPOTECA em favor do Banco do Brasil S/A. Consta na AV.12 AÇÃO DE EXECUÇÃO extraída do processo nº 1.128/07 . Consta na AV.13 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 0009848-72.2010.4.03.6106. Consta na AV.14 PENHORA extraída do processo nº 2886/08. Consta na AV.15 PENHORA extraída do processo nº 0003253-45.2007.4.03.6106. Consta na AV.16 PENHORA extraída do processo nº 0008948-72.2010.4.03.6106. Compulsando os autos identificamos PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS extraído do processo nº 0003253.45.2007.4.03.6106 em tramite perante a 3ª Vara Cível da Comarca da São José do Rio Preto do Estado de São Paulo, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 36.081,17 (trinta e seis mil e oitenta e um reais e dezessete centavos) em 31 de janeiro de 2007 (fls. 608-612)</p> <p>Em consulta junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO identificamos DÉBITOS FISCAIS no valor de R\$ 45.921,71 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais, reais e setenta e um centavos) em 23 de agosto de 2024. <u>O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de natureza fiscal e/ou condominial, que ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC.</u></p>	Edital

Determinação de leilão	Folhas
Decisão /Nomeação do Leiloeiro	856-857

Causas e/ou recursos pendentes	Folhas
Não consta causas ou recursos pedentes até a presente data 26 de agosto de 2024.	-

